



**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 005/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Altera de forma excepcional o dia da última sessão ordinária de 2024 e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, por meio de seu Presidente, Ver. **JOÃO PAULO PEREIRA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno e;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º e o parágrafo único do artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 976/2007, de 19 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** que a penúltima terça do mês de dezembro será dia 24, véspera de Natal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica antecipada a Sessão Ordinária do dia 24 de dezembro para o dia 17 de dezembro de 2024, de forma excepcional, sendo mantida a sede oficial, ou seja, Sala de Sessões Armando Biavatti.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE –  
RS, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VER. JOÃO PAULO PEREIRA,**  
PRESIDENTE.

**VER. MARCIO CAPRINI,**  
1º SECRETÁRIO



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**SENHORAS VEREADORAS;**

**SENHORES VEREADORES;**

Considerano o motivo já colocado no decreto, bem como as fundamentações necessárias, encaminhamos a presente regulamentação para que seja apreciada e votada pelos colegas.

Sendo assim, aguardamos a aprovação unânime dos nobres Edis.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE –  
RS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VER. JOÃO PAULO PEREIRA,**  
PRESIDENTE.